

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIONÍSIO CERQUEIRA****PORTARIA DE PESSOAL ALF/DCA Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIONÍSIO CERQUEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-processo nº 10906.092056/2022-56, resolve:

Designar o Assistente Técnico Administrativo MARCELO BIANCHIN, matrícula Siapecad nº 1980508, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico Aduaneiro da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC, Código FG-2.

MARK TOLLEMACHE

**SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO****DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como o uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, autoriza o afastamento do país de PEDRO CALHMAN DE MIRANDA, Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, a fim de participar do evento "The Spring 2022, Economic Policy Committee Meeting", que realizar-se-á na cidade de Paris, França, no período de 09 a 13 de maio de 2022, incluindo-se o trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 12177.100113/2022-95).

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

**SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS****RETIFICAÇÃO**

Na portaria STN/ME nº 390, de 29.04.2022, publicada no Diário Oficial da União de 02.05.2022, Seção 2, pág. 38, onde se lê: "Designar João Franco Neto, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1040819, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Projeto I da Gerência de Programas Especiais da Dívida Pública, da Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública, da Subsecretaria da Dívida Pública, Código FCPE 101.2, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.", leia-se: "Designar João Franco Neto, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1040819, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Projeto I da Gerência de Programas Especiais da Dívida Pública, da Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública, da Subsecretaria da Dívida Pública, Código FCPE 103.1, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

Na portaria STN/ME nº 399, de 29.04.2022, publicada no Diário Oficial da União de 02.05.2022, Seção 2, pág. 38, onde se lê: "Designar Adriano de Camargo Oliveira, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1437117, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Gerência de Controle de Operações, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 101.2, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.", leia-se: "Designar Adriano de Camargo Oliveira, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1437117, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Gerência de Controle de Operações, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 101.2, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

Na portaria STN/ME nº 400, de 29.04.2022, publicada no Diário Oficial da União de 02.05.2022, Seção 2, pág. 38, onde se lê: "Designar Maria Aparecida Carvalho, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 0718193, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Gerência de Análise de Demandas, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 101.2, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.", leia-se: "Designar Maria Aparecida Carvalho, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 0718193, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Gerência de Análise de Demandas, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 101.2, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

Na portaria STN/ME nº 401, de 29.04.2022, publicada no Diário Oficial da União de 02.05.2022, Seção 2, pág. 38, onde se lê: "Designar Glauber de Castro Barbosa, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1610557, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Gerência de Execução, Orçamento e Contabilidade, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 101.2, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.", leia-se: "Designar Glauber de Castro Barbosa, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1610557, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Gerência de Execução, Orçamento e Contabilidade, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 101.2, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

Na portaria STN/ME nº 402, de 29.04.2022, publicada no Diário Oficial da União de 02.05.2022, Seção 2, pág. 38, onde se lê: "Designar Michael Abreu da Silva Coelho, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1241481, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Projeto I da Gerência de Execução, Orçamento e Contabilidade, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 103.1, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.", leia-se: "Designar Michael Abreu da Silva Coelho, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1241481, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Projeto I da Gerência de Execução, Orçamento e Contabilidade, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código FCPE 103.1, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS****PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 79, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, designado pela Portaria de Pessoal SEPEC/ME Nº 2.557, de 16 de março de 2021, publicada no DOU de 22 de março de 2021, com amparo no art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e demais informações que constam do Processo nº 52710.008937/2021-53, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 6 meses, a cessão da servidora ANA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2130447, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, para ter exercício no Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Manaus, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora será da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar ao órgão cedente, mensalmente, a frequência da servidora.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo máximo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor em 02 de julho de 2022.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

**BANCO DO BRASIL S.A.****DESPACHO DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO, Diretor da BB Seguridade e FELIPE MONTEIRO PERES, Superintendente da BB Seguridade, no período de 31 de maio a 04 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participarem de reuniões com investidores em Conferência organizada pelo Bank of America, em Miami, Estados Unidos da América. As despesas com passagens aéreas e diárias serão reembolsadas integralmente pela verba do Programa de ADR mantido pela BB Seguridade.

FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de afastamento do País no DOU de 29 de abril de 2022, edição nº 80, Seção 2, página 32, de FELIPE RAFAEL ÁVILA FALSSI, Gerente Executivo, onde se lê: "DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 2022", leia-se: "DESPACHO DE 27 DE ABRIL DE 2022".

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA****DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 535 - Dispensar, TEMISTOCLES BARROS DA ROCHA, CPF nº 429.893.454-34, da Função Gratificada de Chefe de Agência III, do(a) Agência do IBGE em Parnamirim, do(a) Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, FG - 3, desta Fundação, a partir de 01/05/2022.

Nº 537 - Designar RAIMUNDO REJANE DE CARVALHO, CPF nº 336.435.044-20, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Agência III, do(a) Agência do IBGE em Parnamirim, do(a) Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, FG - 3, desta Fundação.

Nº 541 - Dispensar, MATHEUS OVIDIO SIQUEIRA, CPF nº 040.339.181-40, da Função Gratificada de Supervisor de Pesquisa II, do(a) Unidade Estadual do IBGE em Goiás, FG - 2, desta Fundação, a partir de 02/05/2022.

Nº 542 - Dispensar, MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES, CPF nº 038.157.643-43, da Função Gratificada de Supervisor I, do(a) Supervisão de Recursos Materiais, do(a) Unidade Estadual do IBGE no Piauí, FG - 1, desta Fundação.

Nº 543 - Designar ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES MARTINS, CPF nº 182.556.473-68, para exercer a Função Gratificada de Supervisor I, do(a) Supervisão de Recursos Materiais, do(a) Unidade Estadual do IBGE no Piauí, FG - 1, desta Fundação.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 305, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.004443/2019-05, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 878, de 7 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 9 de novembro de 2021, Seção 2, p. 25, que teve como último ato a Portaria MEC nº 83, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, Seção 2, p. 18, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23123.004325/2013-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 61/2022/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

**PORTARIA Nº 306, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 8.468, de 17 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.006040/2022-84, resolve:

Art. 1º Reintegrar o servidor GERALDO SOUZA DE LIMA ao cargo de Auxiliar em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Ifam, código de vaga de nº 0205925, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 1019510-19.2020.4.01.3200, pelo juízo da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

**PORTARIA Nº 307, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em conformidade com o Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021, e considerando o constante do Processo nº 23123.007563/2020-90, resolve:



Art. 1º Designar membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União - CACS/União, de que tratam os arts. 33 e 34, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e o Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021:

I - pelo Ministério da Educação - MEC:

- a) Mauro Luiz Rabelo, Secretário de Educação Básica, como Secretário-Executivo Titular do CACS/União;  
 b) Helber Ricardo Vieira, Secretário Adjunto de Educação Básica, como Secretário-Executivo Suplente do CACS/União;  
 c) Danilo Dupas Ribeiro, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, como membro titular;  
 d) Luís Felipe de Miranda Grochocki, Diretor de Estudos Educacionais do Inep, como membro suplente;  
 e) Antônio Correa Neto, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb e do Salário-Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, como membro titular; e  
 f) Leomir Ferreira de Araújo, Coordenador de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário-Educação, do FNDE, como membro suplente.

II - pelo Ministério da Economia - ME:

- a) Augusta Aiko Umeda Kuhn, Coordenadora-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social, da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro titular;  
 b) Jossifram Soares de Almeida, Coordenador-Geral de Estudos Fiscais da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro suplente;  
 c) Ernesto Carneiro Preciado, Coordenador-Geral de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro titular; e  
 d) Mariana Marreco Cerqueira, Coordenadora de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro suplente.

III - pelo Conselho Nacional de Educação - CNE:

- a) Suely Melo de Castro Menezes, Conselheira da Câmara de Educação Básica, como membro titular; e  
 b) Amábilie Aparecida Pácios, Conselheira da Câmara de Educação Básica, como membro suplente.

IV - pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:

- a) Evandro Borges Arantes, Assessor Jurídico do Consed, como membro titular; e  
 b) José Ricardo Santana, Superintendente de Educação da Secretaria de Estado de Educação de Sergipe, como membro suplente.

V - pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

- a) Marlei Fernandes de Carvalho, Vice-Presidente, como membro titular; e  
 b) Guelda Cristina de Oliveira Andrade, como membro suplente.

VI - pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

- a) Vivian Katherine Furh Melcop, como membro titular; e  
 b) Maria Edineide de Almeida Batista, como membro suplente.

VII - pela Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos - Confenapais:

- a) Reginaldo Antônio Valença dos Santos, Presidente, como membro titular;  
 b) Reginaldo Valença Dos Santos Junior, Diretor Administrativo, como membro suplente;  
 c) Urçula Carina Zanon, Presidente da Fepamef/PR, como membro titular; e  
 d) João Hélio de Farias Moraes Coutinho, Diretor Financeiro, como membro suplente.

VIII - pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes:

- a) Rozana Fonseca Barroso da Silva, Presidente, como membro titular;  
 b) Dandara Pedrita Silva Pereira, Diretora de Movimentos Sociais, como membro suplente;  
 c) Marcelo Acácio da Silva, Diretor de Políticas Institucionais, como membro titular; e  
 d) Luiz Willamy Correia Macedo, Tesoureiro, como membro suplente.

IX - pelas organizações da sociedade civil:

- a) Manoel Humberto Gonzaga Lima, Presidente Nacional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme, como membro titular;  
 b) Ismayl Carlos Cortez, Vice-Presidente da Uncme para a Região Norte, como membro suplente;  
 c) Ana Lúcia Rodrigues, Vice-Presidente da Uncme para a Região Sul, como membro titular; e  
 d) Maria Antonia da Silva Costa, Coordenadora da Uncme Piauí, como membro suplente.

Art. 2º Os membros ora designados terão mandato de quatro anos, sendo vedada a recondução para o mandato imediatamente subsequente.

Art. 3º As alterações de membros titulares e suplentes do CACS/União deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação Básica, que atuará como Secretaria-Executiva do Conselho.

Art. 4º A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria MEC nº 1.040, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GODOY VEIGA**

**PORTARIA Nº 308, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do Processo nº 23000.005167/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade de que trata o art. 17, incisos I a III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I - do Ministério da Educação - MEC:

- a) Mauro Luiz Rabelo, Secretário de Educação Básica, Coordenador Titular da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;  
 b) Helber Ricardo Vieira, Secretário Adjunto de Educação Básica, Coordenador Suplente da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;  
 c) Fabrício Storani de Oliveira, Diretor de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, titular;  
 d) Nidia Regina Limeira de Sá, Diretora de Educação Especial, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, suplente;  
 e) Tomás Dias Sant'Ana, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, titular;

f) Joana D'Arc de Castro Ribeiro, Assessora Técnica, da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, suplente;

g) Luís Felipe de Miranda Grochocki, Diretor de Estudos Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, titular;

h) Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Diretor de Estatísticas Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, suplente;

i) Gustavo Lopes de Souza, Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, titular; e

j) Antônio Corrêa Neto, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição de Arrecadação do Salário-Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, suplente.

II - do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - Consed:

- a) Leila Soares de Souza Perussolo, Vice-Presidente do Consed Região Norte e Secretária de Estado da Educação de Roraima, pela Região Norte, titular;  
 b) Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza, Secretária de Estado da Educação do Acre, pela Região Norte, suplente;  
 c) Getúlio Marques Ferreira, Vice-Presidente do Consed Região Nordeste e Secretário de Estado da Educação do Rio Grande do Norte, pela Região Nordeste, titular;

d) Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário de Estado da Educação da Bahia, pela Região Nordeste, suplente;

e) Vitor Amorim de Angelo, Presidente do Consed e Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, pela Região Sudeste, titular;

f) Alexandre Valle Cardoso, Secretário de Estado da Educação do Rio de Janeiro, pela Região Sudeste, suplente;

g) Maria Cecília Amendola da Motta, Vice-Presidente do Consed Região Centro-Oeste e Secretária de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul, pela Região Centro-Oeste, titular;

h) Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Secretária de Estado da Educação de Goiás, pela Região Centro-Oeste, suplente;

i) Renato Feder, Vice-Presidente do Consed Região Sul e Secretário de Estado da Educação do Paraná, pela Região Sul, titular; e

j) Luiz Fernando Vampiro, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, pela Região Sul, suplente.

III - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, Presidente da Undime Região Norte e Dirigente Municipal de Educação de Piraquê/TO, pela Região Norte, titular;

b) João Libânio Cavalcante, Dirigente Municipal de Educação de Maués/AM, pela Região Norte, suplente;

c) Alessio Costa Lima, Presidente da Undime Região Nordeste e Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/CE, pela Região Nordeste, titular;

d) Carlos Rubens Araújo, Dirigente Municipal de Educação de Dois Riachos/AL, pela Região Nordeste, suplente;

e) Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime e Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, pela Região Sudeste, titular;

f) Osório Luís Figueiredo de Souza, Presidente da Undime Região Sudeste e Dirigente Municipal de Educação de Cachoeira de Macacu/RJ, pela Região Sudeste, suplente;

g) Eduardo Ferreira da Silva, Presidente da Undime Região Centro-Oeste e Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT, pela Região Centro-Oeste, titular;

h) Leonardo Santa Cecília, Dirigente Municipal de Educação de Catalão/GO, pela Região Centro-Oeste, suplente;

i) Patrícia Lueders, Presidente da Undime Região Sul e Dirigente Municipal de Educação de Blumenau/SC, pela Região Sul, titular; e

j) Maristela Ferrari Guasseli, Dirigente Municipal de Educação de Novo Hamburgo/RS, pela Região Sul, suplente.

Art. 2º As alterações de membros titulares e suplentes da Comissão de que trata esta Portaria deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que atuará como Secretaria-Executiva da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MEC nº 821, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GODOY VEIGA**

**PORTARIA Nº 309, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, considerando o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.200685/2020-36, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria concedida à servidora Monica Cristina Telles de Amorim, Matrícula Siape nº 1435011, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código de vaga nº 0291032, em virtude do contido no Laudo Médico Pericial nº 054.918/2021, emitido por junta médica oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, que declarou insubsistentes os motivos que a levaram à aposentadoria por invalidez, devendo a servidora exercer suas atribuições no quadro de pessoal permanente daquela Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GODOY VEIGA**

**PORTARIA Nº 310, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

EXONERAR, a pedido CARLA OLIVEIRA CURVELLO, Matrícula Siape nº 1781752, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Programas de Educação Superior, da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, da Secretaria de Educação Superior deste Ministério, a contar de 1º de maio de 2022.

**VICTOR GODOY VEIGA**

**PORTARIA Nº 311, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

EXONERAR MARIA CRISTINA MANNO, CPF nº \*\*\*.271.541-\*\*, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete da Secretaria de Educação Superior deste Ministério, a contar de 20 de abril de 2022.

**VICTOR GODOY VEIGA**

**PORTARIA Nº 312, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

NOMEAR MARIA CRISTINA MANNO, CPF nº \*\*\*.271.541-\*\*, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete da Secretaria de Educação Superior deste Ministério.

**VICTOR GODOY VEIGA**

